

Remessa Digi Nets. Acompanha o a respectiva cópia
da planilha fechada e coladas 5 estampilhas no verso da
pág. 500 = devidamente autenticadas. Segar de Barros
em Curitiba, 27 de Janeiro de 1965. Jacinto Urbina

José [illegible]

Título definitivo de Propriedade, de um
lote de terras no lugar denominado Barro
do Mosquito, no município de Quintanilha, con-
tudo pelo Estado, aos Srs. Emilia Carlos
Duarte - Viuva - Santo Cardoso de Souza
João Cardoso de Souza, João Cardoso de
Souza e Aquilino Cardoso de Souza.

O Governador do Estado de Mato Grosso
faz saber, aos que o presente virem, que houve
do O. M. C. por despacho de 7/4/948, expedido a
título de venda, aos Srs. D. Emilia, do Barro Duarte
Viuva e seus filhos Maria Duarte da Silva, casada, as
viúva por seu marido Francisco Pedro da Silva,
Santo Cardoso de Souza, João Cardoso de Souza,
João Cardoso de Souza e Aquilino Cardoso de Souza,
brasileiros, lavradores, o lote de terras no lugar des-
minado "Barro do Mosquito", no município de Quintanilha,
ao lote esse que a concessionária, D. Maria Duarte de
Silva, e seu marido Francisco Pedro da Silva, cedem
seus direitos aos Srs. João Cardoso de Souza e
Aquilino Cardoso de Souza, a área de 83 ha, cujo
processo de sua medição e demarcação foi realizado de con-
formidade com as normas estabelecidas pelo Decreto 336, de
1/12/949, bem como efetuado o pagamento de quantia de
R\$ 84.232,90, compreendendo ao valor total da área mel-
diada de 419 ha, taxa de colonização, taxa de eletrificação e
taxa Adicional, como provam os comprovantes dos números
926/48, 3633/54 e 2.882/64 expedidos pela Prefeitura de
Foz de Iguaçu, desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar
por os termos do artigo 107, da Lei acima referida, e em sub-
missão ao título provisório expedido o presente título defi-
nitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a
conformação de polígono irregular e a superfície de 718
hectares, ficando-se os respectivos marcos coloados: O 1º MP
acha-se fixado na barra do Rio Bandeira pela sua
margem esquerda, e o conego quota da divisa pela sua
margem direita; O 2º MP acha-se fixado a barra do conego
quota da divisa, em comum com terras devolutas e a
500 mts do 1º MP, com o rumo mag. de 59º 00' SW. O 3º MP acha-se
fixado na mata divisando com terras devolutas e o rumo da
Silva, e uma colônia, a 2.200 mts do 2º MP, com o rumo mag.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0013 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0013_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 7C34A8269AA9AAD87E94393B200C2F60F69ECB841DA69599E5F53DE497445EF6

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:19

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:01:33

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:19



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:01:33